



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO
Em, 31/05/2019
Julia
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº 652/2019.

ATO DE SANÇÃO Nº 48/2019

EMENTA: Dá nome a diversas ruas no Loteamento Joana Maria de Assis Reis Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento **Joana Maria de Assis Reis**, passam a ter a seguinte denominação:

- I - “RUA PROJETADA A”, passa a ser Rua João Reis Filho;
- II - “RUA PROJETADA C”, passa a ser Rua Stella Mares Coelho Reis;
- III - “RUA PROJETADA D”, passa a ser Rua José Coelho dos Reis;
- IV - “RUA PROJETADA E”, passa a ser Rua Jussimara Cavalcanti de Macedo Reis;
- V - “RUA PROJETADA F”, passa a ser Rua João Coelho dos Reis;
- VI - “RUA PROJETADA G”, passa a ser Rua Donatilde dos Reis;
- VII - “AVENIDA PROJETADA I”, passa a ser Avenida José Alvino dos Reis Filho;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Maio de 2019.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita